



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## ATA DE REUNIÃO

## ATA 07/2020

Aos 15 dias do mês de junho do ano de 2020, às 16 horas, reuniram-se em reunião virtual convocada pelo Coordenador Prof. Alisson Eduardo Maehler, em função intuito de minimizar a disseminação das potenciais contaminações pelo Covid-19, os membros do Colegiado e demais professores do PPGDTSA, através do serviço de conferência da UFPel - WEBConf – UFPel. Estiveram presentes além do Coordenador os membros do Colegiado: Prof. Gabrielito Rauter Menezes, Prof. Marcelo Fernandes Pacheco Dias e Prof. Rogério Costa Campos e a representante discente Fernanda Dias Ávila. Além dos membros titulares do Colegiado, compareceram os seguintes professores: Augusto Hauber Gameiro, Elvis Silveira Martins, Lúcio André de Oliveira Fernandes, Mário Conill Gomes e Mario Duarte Canever. Após verificação do quorum deu-se início à reunião. ITEM 1 - Discussão do semestre alternativo. Os professores discutiram as dificuldades do semestre alternativo. Informaram que os alunos tem enfrentando dificuldades com o novo sistema de matrículas implementado pela PRPPGI no último dia 08/06/2020. Foi esclarecido em linhas gerais pelo servidor André Barbosa da Cruz como ficou a oferta de disciplinas para o semestre alternativo de 2020/1, com base nas informações que foram passadas pela PRPPGI. Os Professores ainda relataram que houve alteração abrupta do modelo do Moodle por um novo modelo designado E-aula, o qual tem apresentado grandes descontentamentos e dificuldades de migração da versão anterior. Foi solicitado pelos membros da reunião que seja redigido um documento relatando a reprovação dos professores a esse novo modelo do E-aula dado a falta de experimentação do mesmo. O Coordenador se comprometeu a redigir tal documento. ITEM 2 - Distribuição dos recursos do PROAP. O Coordenador do Programa, Prof. Alisson Eduardo Mahler, relatou que o Programa recebeu R\$ 4.611,75 de recursos do PROAP. Após deliberação dos membros da reunião ficou decidido que R\$ 2.000,00 serão alocados com gastos com Participação de professores, pesquisadores e alunos em atividades e eventos científico-acadêmicos no país e no exterior; R\$ 2.000,00 serão destinados à produção, revisão, tradução de conteúdos científico-acadêmico de professores e alunos; e R\$ 611,75 Manutenção e funcionamento de laboratório de ensino e pesquisa (aquisição de material para pesquisa), sendo a destinação dos recursos foi aprovado por unanimidade. ITEM 3 - Orientações sobre o semestre alternativo. O Coordenador do Programa, Prof. Alisson Eduardo Maehler, ressaltou que por orientação da PRPPGI, todos os alunos que forem se desmatricular de disciplinas que já estavam matriculados deverão constar em ata, é o caso por exemplo: (a) da aluna Jainara Aurélio Godoi Cavalheiro (matrícula 20100192), que solicitou o cancelamento das matrículas das disciplinas de Gestão do Conhecimento em Sistemas Agroindustriais (1700156) e Organização, Gerenciamento e Administração da Agricultura Familiar (0188108); e também o caso do aluno (b) Diego Ott de Oliveira (20100190), o qual solicitou o cancelamento da disciplina de Sistemas Agroindustriais (1708115); (c) Heito José Santos Mendes (20100187), após conversar com o Coordenador do Curso, Prof. Alisson Eduardo Maehler, solicitou o cancelamento das disciplinas de Sistemas Agroindustriais (1708115), Desenvolvimento Territorial (0188071) e Gestão de Custos no Agronegócio (01180040); (d) Tanisa Dias Andrade (18100648), solicitou o cancelamento da disciplina de Organização, Gerenciamento e Administração da Agricultura Familiar (0188108). OUTROS ASSUNTOS. Não havendo mais nada a tratar, a reunião se encerrou as 18 horas e, eu André Barbosa da Cruz, redigi a presente ata, que aprovada, vai assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ALISSON EDUARDO MAEHLER, Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Territorial**, em 17/06/2020, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELVIS SILVEIRA MARTINS, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 17/06/2020, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Dias de Ávila, Usuário Externo**, em 17/06/2020, às 20:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO CONILL GOMES, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 17/06/2020, às 21:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIO DUARTE CANEVER, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 18/06/2020, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FERNANDES PACHECO DIAS, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 18/06/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO COSTA CAMPOS, Professor do Magistério Superior/Assoc./Tit.**, em 19/06/2020, às 22:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELITO RAUTER MENEZES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 23/06/2020, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Augusto Hauber Gameiro, Usuário Externo**, em 29/06/2020, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIO ANDRE DE OLIVEIRA FERNANDES, Professor do Magistério Superior/Adjunto**, em 02/07/2020, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE BARBOSA DA CRUZ, Assistente em Administração**, em 02/07/2020, às 22:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0977973** e o código CRC **43C2BD94**.